



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ASSESSORIA E
CONSULTORIA JURÍDICA
ESPECIALIZADA.**

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 074/2021/CPL - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021, (1º TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 074/2021, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela pelo Sr. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, Secretário Municipal de Planejamneto, Administração e Finanças, portador da Carteira de Identidade nº 06931709219-6 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 772.274.254-87, residente neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI**, CNPJ/MF nº 04.853.400/0001-09 neste ato representado por **BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO**, com endereço profissional a Rua das Mitras, nº 10, Ed. Atrium Piazza, Sala 413, Jardim Renascença – São Luís-MA, inscrito no CPF/MF nº 176.273.623-34, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente contrato tem por objeto: A prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada ao setor de licitação e contratos, para executar os serviços de acompanhamento dos procedimentos inerentes aos certames e responder notificações perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, Tribunal de Contas da União – TCU, dentre outros procedimentos, no Município de Santa Luzia do Paruá.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 23 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06



Fica mantido o valor global contratual estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.02	GABINETE DO PREFEITO
02.02.02.091.0002	GESTÃO DE GOVERNO
02.02.02.091.0002.2003.0000	MANUT. E FUNC. DA ASSIST. JURÍDICA DO MUNICÍPIO
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93, permanecendo inalterado o contrato originário naquilo em que não alterado em razão do aditivo ora celebrado.

E, por estar justa e contratada, assina o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas para que produza, desde já, todos os seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 24 de janeiro de 2022.

Flávio José Padilha de Almeida

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06
CONTRATANTE

Benevenuto Marques Serejo Neto
BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI (EPP)
CNPJ/MF 04.853.400/0001-09
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____ - CPF: _____

2. _____ - CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Diário Municipal

Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO Nº 311 – ANO II – SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG. 01/02

PUBLICAÇÃO DO PODER EXECUTIVO01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA.

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 074/2021/CPL - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021, (1º TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 074/2021, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela pelo Sr. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, portador da Carteira de Identidade nº 06931709219-6 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 772.274.254-87, residente neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI**, CNPJ/MF nº 04.853.400/0001-09 neste ato representado por BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO, com endereço profissional a Rua das Mitras, nº 10, Ed. Atrium Piazza, Sala 413, Jardim Renascença – São Luís-MA, inscrito no CPF/MF nº 176.273.623-34, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto: A prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada ao setor de licitação e contratos, para executar os serviços de acompanhamento dos procedimentos inerentes aos certames e responder notificações perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, Tribunal de Contas da União – TCU, dentre outros procedimentos, no Município de Santa Luzia do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

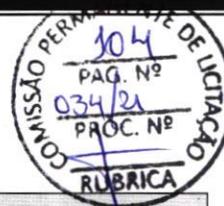
As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 23 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Fica mantido o valor global contratual estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

WYLLYAM PINHEIRO
RODRIGUES:3805000
5291

Assinado de forma digital por
WYLLYAM PINHEIRO
RODRIGUES:38050005291
Dados: 2022.03.10 10:44:51
-03'00'



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.02	GABINETE DO PREFEITO
02.02.02.091.0002	GESTÃO DE GOVERNO
02.02.02.091.0002.2003.0000	MANUT. E FUNC. DA ASSIST. JURÍDICA DO MUNICÍPIO
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93, permanecendo inalterado o contrato originário naquilo em que não alterado em razão do aditivo ora celebrado.

E, por estar justa e contratada, assina o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas para que produza, desde já, todos os seus legais e jurídicos efeitos. Santa Luzia do Paruá-MA, 24 de janeiro de 2022. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**

SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06 (CONTRATANTE).

BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI (EPP) - CNPJ/MF 04.853.400/0001-09 (CONTRATADO).

TESTEMUNHAS: 1. _____ CPF. 2. _____

**ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: www.santaluziadoparua.ma.gov.br

E-mail: assessoriaespecialqp@gmail.com

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ

Prefeito Municipal

WYLLYAM PINHEIRO
RODRIGUES:38050005
291

Assinado de forma digital por
WYLLYAM PINHEIRO
RODRIGUES:38050005291
Dados: 2022.03.10 10:44:33 -03'00'

MARIA NEIDE DE SOUSA GOMES
Chefe de Gabinete

WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Assessor Especial – I
Credenciado para publicações



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO
CNPJ: 12.511.093/0001-06



**ERRATA REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 074/2021/CPL – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 034/2021**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO, ante ao erro material referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO nº 074/2021-CPL, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021, informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Santa Luzia do Paruá-MA, 24 de janeiro de 2022

LEIA-SE:

Santa Luzia do Paruá-MA, 23 de janeiro de 2022

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Santa Luzia do Paruá-MA, 17 de maio de 2024. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** –
Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO
CNPJ: 12.511.093/0001-06



**ERRATA REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 074/2021/CPL – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 034/2021**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO, ante ao erro material referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO nº 074/2021-CPL, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021, informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Santa Luzia do Paruá-MA, 24 de janeiro de 2022

LEIA-SE:

Santa Luzia do Paruá-MA, 23 de janeiro de 2022

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Santa Luzia do Paruá-MA, 17 de maio de 2024. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** –
Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público

DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 074/2021/CPL - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO, ante ao erro material referente a publicação da ERRATA do primeiro termo aditivo contratual referente ao Contrato nº 074/2021-CPL, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 15 de março de 2024 - ano XVIII - Edição nº 3309, ISSN 2763-860X informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 23 de julho de 2023.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 23 de janeiro de 2023.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Santa Luzia do Paruá-MA, 17 de maio de 2024. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 9df2eb8ec096d135817daa57c12bb618

ERRATA REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 074/2021/CPL - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

ERRATA REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 074/2021/CPL - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO, ante ao erro material referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO nº 074/2021-CPL, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021, informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Santa Luzia do Paruá-MA, 24 de janeiro de 2022

LEIA-SE:

Santa Luzia do Paruá-MA, 23 de janeiro de 2022

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Santa Luzia do Paruá-MA, 17 de maio de 2024. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: deabb6fcdce1ac56042704d39a8cec94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar uma licitação pública de da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa para a organização e realização do evento "Festas Juninas 2024" incluindo (Bandas Musicais, som, iluminação, banheiros químicos, Pannel de led, gerador, Climatizador), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de São João do Paraíso-MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 31 de Maio de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaoparaíso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br. São João do Paraíso - MA, 15 de Maio de 2024. Ilton Rodrigues de Sousa Agente de Contratação.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 1cf3189560960cc87536624773c9a229

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 006/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 006/2024. Processo Administrativo nº 060501/2024. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de letreiro com iluminação e execução de piso ao entorno na sede do Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 05 de junho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 16 de maio de 2024. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa - Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: fd2b4194e6d0dd408bd36bd231dba2f6





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO
CNPJ: 12.511.093/0001-06



ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR DO CONTRATO Nº 074/2021/CPL - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO, ante ao erro material referente a publicação do primeiro termo aditivo contratual e de valor, publicado no Diário Oficial do Município (Poder Executivo) do dia 10 de março de 2022 – ano II – Edição nº 311, informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 23 de janeiro de 2023.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 23 de julho de 2023.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Fica mantido o valor global contratual estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Fica mantido o valor global contratual estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Santa Luzia do Paruá-MA, 14 de março de 2024. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**
– Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
Portaria nº 003/2021
CONTRATANTE

ROBERTO BORRALHO JÚNIOR
Borralho Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ nº 40.448.352/0001-52
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº CPF Nº



Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 17386f1a9f99471753d41070c7c1940e

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EM ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sendo conduzida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para **02 de abril de 2024 às 09h00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparuá.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Santa Luzia do Paruá - MA, 14 de março de 2024. Flávio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: e40c5e51e462de2e4cb239048d8f574f

**AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO ITEM - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 012/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PRONTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sendo conduzida

pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para **27 de março de 2024 às 09h00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparuá.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Santa Luzia do Paruá - MA, 13 de março de 2024. Flávio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planej. Admin. Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: d9483bcf2ba454e4360b8919e0ca493a

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E
DE VALOR DO CONTRATO Nº 074/2021/CPL**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E
DE VALOR DO CONTRATO Nº 074/2021/CPL - INEXIGIBILIDADE Nº
003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021**

**O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO
MARANHÃO**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO, ante ao
erro material referente a publicação do primeiro termo aditivo
contratual e de valor, publicado no Diário Oficial do Município (Poder
Executivo) do dia 10 de março de 2022 - ano II - Edição nº 311, informa
aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato
originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do
presente instrumento, encerrando-se em 23 de janeiro de 2023.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato
originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do
presente instrumento, encerrando-se em 23 de julho de 2023.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Fica mantido o valor global contratual estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Fica mantido o valor global contratual estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Santa Luzia do Paruá-MA, 14 de março de 2024, **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 2b8b5d43a78d6b0bf57a12c5ca9320af

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ante o LAPSO DE DIGITAÇÃO referente a PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios, segunda feira 04 de março de 2024 - Ano XVIII nº 3300 - ISSN 2763-860X, informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo nº 007/2023-CPL

ONDE SE LÊ:

Contrato nº: 031/2023

LEIA-SE:

Processo Administrativo nº 014/2024-CPL

LEIA-SE:

Contrato nº: 039/2024

Santa Luzia do Paruá-MA, 14 de março de 2024, **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS** - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 418a3a0de21472c9b1780af94426f58d

LEI MUNICIPAL Nº 538/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 538/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024

"INSTITUI A CAMPANHA PARA AUMENTO DA ARRECAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO EM GERAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO, saber que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá APROVOU

e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a campanha **COMPRA LOCAL PREMIADA** em nível de Município para estimular a economia local, gerar empregos, fortalecer a comunidade e desenvolver uma identidade comercial forte, através de uma eficiente de recursos públicos e alinhado às políticas voltadas ao fortalecimento da economia local.

Art. 2º - A campanha de que trata o artigo anterior, consiste em premiar consumidores do comércio local em geral, prestadores de serviços do Município de Santa Luzia do Paruá/MA e contribuintes de IPVA registrados no município.

Art. 3º - Para fins da presente Lei será considerada o documento ou NOTA FISCAL, emitida por contribuinte fiscal com inscrição local.

Parágrafo Único: No caso de contribuinte de IPVA de veículo registrado neste município; deverá ser apresentado o documento do veículo, guia do IPVA e comprovante de pagamento para recebimento da cartela.

Art. 4º - As premiações da campanha **COMPRA LOCAL PREMIADA** com início no ano de 2024 e fim em 2025 serão:

I - 1º Prêmio: Um carro zero quilômetro, no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - 2º Prêmio: Uma moto Honda POP zero quilômetro;

III - 3º Prêmio: Uma TV de 65 polegadas.

Parágrafo Único: Os prêmios das campanhas dos anos seguintes poderão ser alterados por Decreto Municipal;

Art. 5º - Serão fornecidas cartelas aos comerciantes e prestadores de serviço a quem de direito citado no Artigo 2º desta Lei, conforme volume mensal de vendas, para entrega aos consumidores.

§1º Volume mensal de vendas até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais): 500 (quinhentas) cartelas.

§2º Volume mensal de vendas entre R\$ 25.001,00 (vinte e cinco mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais): 1.000 (mil) cartelas.

§3º Volume mensal de vendas acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais): 2.000 (duas mil) cartelas.

Art. 6º - As cartelas serão entregues pelos comerciantes ao consumidor, a cada R\$ 100,00 (cem reais) em compras no estabelecimento comercial, contratação de prestação de serviços; e no caso de pagamento de IPVA, o contribuinte receberá as cartelas diretamente na Sala do Empreendedor.

§1º Não haverá limite de cartelas por pessoa, exceto nos casos de revendedoras de veículos, que entregará 15 (quinze) cartelas por compra, independente do preço do veículo e em casos de pagamento de IPVA, que o contribuinte receberá 10 (dez) cartelas.

§2º Os comerciantes e prestadores de serviço poderão solicitar um acréscimo de 30% (trinta por cento) na sua quantidade inicial de cartela, desde que justificadamente.

Art. 7º - Para participar, os comerciantes e prestadores de serviços devem solicitar o registro na Sala do Empreendedor e aderir à campanha via termo de compromisso.

§1º Os contribuintes de IPVA, devem fazer seu registro na Sala do Empreendedor.

§2º Para participar da campanha, o consumidor deve informar seus dados pessoais para preenchimento na cartela: Nome completo, CPF, endereço e telefone.

Art. 8º - Fica condicionado para participação na campanha, que os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço estejam adimplentes com as taxas, impostos e tributos municipais.

Art. 9º - Os sorteios serão realizados através da extração dos números da Loteria Federal.

Art. 10 - A forma de execução das campanhas, aquisição e distribuição da premiação será administrada e definida pelo Executivo Municipal em conformidade com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir prêmios para a campanha de que trata esta Lei, limitado ao valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anuais, previstos e autorizados nas respectivas leis de orçamento de cada exercício.

Art. 12 - Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a fixar as datas, formas de sorteios e prêmios, bem como de reeditar o Programa **COMPRA LOCAL PREMIADA** nos Exercícios Orçamentários Seguintes,





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**ERRATA DA ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 074/2021/CPL – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO, ante ao erro material referente a publicação da ERRATA do primeiro termo aditivo contratual referente ao Contrato nº 074/2021-CPL, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 15 de março de 2024 – ano XVIII – Edição nº 3309, ISSN 2763-860X informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 23 de julho de 2023.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 23 de janeiro de 2023.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Santa Luzia do Paruá-MA, 17 de maio de 2024. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** –
Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**ERRATA DA ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 074/2021/CPL – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO, ante ao erro material referente a publicação da ERRATA do primeiro termo aditivo contratual referente ao Contrato nº 074/2021-CPL, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 15 de março de 2024 – ano XVIII – Edição nº 3309, ISSN 2763-860X informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 23 de julho de 2023.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 23 de janeiro de 2023.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Santa Luzia do Paruá-MA, 17 de maio de 2024. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** –
Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público

03			
----	--	--	--

15 de maio de 2024
Santa Filomena do Maranhão - MA

WANDERSON OLIVEIRA LIMA
Presidente da Casa Legislativa

Publicado por: RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA
Código Identificador: e4b50922c611e390987585938b15859d

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	VOTAÇÃO DO PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017.	Assunto "parecer ao processo de nº 4676/2018, sobre a prestação de contas anual de governo do exercício de 2017, da Prefeitura de Santa Filomena do Maranhão em que pese a responsabilidade do gestor Idan Torres Chaves".	COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO/ICE-MA
02			
03			



15 DE MAIO DE 2024
Santa Filomena do Maranhão - MA
CLAUDIONEY GOMES SUBRIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Publicado por: RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA
Código Identificador: 56dbd2764b8c15eb7f25555aeedd11c8

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ATO ORDINÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

Retificação De Nº 01/2024

Conforme contido na Ata da Sessão Ordinária de vinte e quatro de abril de dois e vinte quatro, aprovada aos dias 15 de maio de dois mil e vinte e quatro, ocorreu a seguinte equívoco:

- A Senhor Vereador Marconiel Lima de Almeida, não **estava presente** na sessão ordinária de Sessão Ordinária de vinte e quatro de abril de dois e vinte quatro.
- Conforme contido na Ata da Sessão Ordinária de vinte e quatro de abril de dois e vinte quatro, aprovada aos dias 15 de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas as excelências os vereadores presentes, constou um erro de digitação, na linha primeira item primeiro, **ONDE SE LÊ:** "Ao vigésimo quarto dia de **maio** de dois mil e vinte e quatro", **LEIA-SE:** "Ao vigésimo quarto dia de **abril** de dois mil e vinte e quatro". Permanecendo inalterados os demais dados, não necessitando desta forma a realização de uma nova leitura e aprovação da supramencionada ata ordinária..

Durante o processo
Santa Filomena do Maranhão - MA, 16 de maio de 2024

WANDERSON DE OLIVEIRA LIMA
Presidente

EDILSON ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Segundo Presidente

Publicado por: RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA
Código Identificador: 440de13938552e224822d58a0c9da28d

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

PAUTA DE VOTAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, amparada nos termos do art. 80, 94 e 95, do Regimento Interno deste poder Legiferante, **CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS QUE SE ENCONTRAM-SE EM PAUTA PARA A VOTAÇÃO EM SESSÃO PRÓRIA AO DIA 22 DE MAIO DE 2024, NA SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL AS 19 HORAS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2024, assinado em 30/04/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE PEÇAS GRANITO, MÁRMORE POLIDO COM O FORNECIMENTO DA PEÇA PELA EMPRESA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.. Processo Administrativo nº 017/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: VERAS E FORTES LTDA, CNPJ nº 08.486.543/0001-72. Valor Global: R\$ 428.736,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e setecentos e trinta e seis reais). Vigência Inicial: 30 de Abril de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 30 de Abril de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código Identificador: eccd0158ee2a6b752f6f7a9e59bd8450

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2024, assinado em 10/05/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE NOTBOOKS E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA.. Processo Administrativo nº 008/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: ELENILSON C. DA SILVA, CNPJ nº 14.131.094/0001-42. Valor Global: R\$ 161.005,00 (cento e sessenta e um mil e cinco reais). Vigência Inicial: 10 de Maio de 2024. Vigência Final: 10 de Maio de 2025. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 16 de Maio de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código Identificador: 0997ee6d1ba8763ddc52faf22f59c9ec

ERRATA DA ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 074/2021/CPL

ERRATA DA ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO

DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 074/2021/CPL - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO, ante ao erro material referente a publicação da ERRATA do primeiro termo aditivo contratual referente ao Contrato nº 074/2021-CPL, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 15 de março de 2024 - ano XVIII - Edição nº 3309, ISSN 2763-860X informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 23 de julho de 2023.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 23 de janeiro de 2023.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Santa Luzia do Paruá-MA, 17 de maio de 2024. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 9df2eb8ec096d135817daa57c12bb618

ERRATA REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 074/2021/CPL - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

ERRATA REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 074/2021/CPL - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO, ante ao erro material referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO nº 074/2021-CPL, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021, informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Santa Luzia do Paruá-MA, 24 de janeiro de 2022

LEIA-SE:

Santa Luzia do Paruá-MA, 23 de janeiro de 2022

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Santa Luzia do Paruá-MA, 17 de maio de 2024. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: deabb6fcdce1ac56042704d39a8cec94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa para a organização e realização do evento "Festas Juninas 2024" incluindo (Bandas Musicais, som, iluminação, banheiros químicos, Painel de led, gerador, Climatizador), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de São João do Paraíso-MA. A sessão será realizada através do Portal Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 31 de Maio de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br. São João do Paraíso - MA, 15 de Maio de 2024. Ilton Rodrigues de Sousa Agente de Contratação.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 1cf3189560960cc87536624773c9a229

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 006/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 006/2024. Processo Administrativo nº 060501/2024. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de letreiro em iluminação e execução de piso ao entorno na sede do Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 05 de junho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 16 de maio de 2024. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa - Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: fd2b4194e6d0dd408bd36bd231dba2f6

